



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

REGULAMENTO PARA DISCIPLINA TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TEE00172)

DOCUMENTOS ASSOCIADOS:

ATAS DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DOS DIAS 13 DE ABRIL DE 2016, 13 DE SETEMBRO DE 2016, 14 DE JUNHO DE 2021 E 08 DE OUTUBRO DE 2021.

PROCEDIMENTOS A SEREM CUMPRIDOS PELO ALUNO/ORIENTADOR:

O ALUNO DEVERÁ PRODUIR UMA MONOGRAFIA DE ACORDO COM NORMA DA UFF.

“APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS MONOGRÁFICOS DE CONCLUSÃO DE CURSO”

ESTE DOCUMENTO PODE SER ENCONTRADO PARA CONSULTA NA BIBLIOTECA OU COMPRADO NA LIVRARIA DA UFF.

O ALUNO DEVE BUSCAR UM ORIENTADOR QUE DEVERÁ SER ESCOLHIDO ANTES DO INÍCIO DO SEMESTRE, POIS DEVEM DEFINIR JUNTOS O TEMA, DATA, HORA, LOCAL E COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA DO TRABALHO.

REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA FORAM DEFINIDAS NA REUNIÃO DE 14 DE JUNHO DE 2021:

- A) COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 3 MEMBROS (ORIENTADOR/PROFESSOR TEE/ MEMBRO EXTERNO);**
- B) CASO EXISTA CO-ORIENTADOR ENTÃO SÃO 4 (ORIENTADOR/CO-ORIENTADOR/PROFESSOR TEE/MEMBRO EXTERNO);**
- C) ACIMA DE 4 MEMBROS, OBEDECENDO AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS TAMBÉM SÃO ACEITAS (itens A) e B));**
- D) MEMBROS EXTERNOS DEVEM POSSUIR PELO MENOS 3 ANOS DE FORMADO COM EXPERIENCIA NA ÁREA PARA COMPOR UMA BANCA AVALIADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO OU POSSUIR MESTRADO OU DOUTORADO CONCLUÍDO.**

FUNIONAMENTO:

DECIDIDO O TEMA, A FORMAÇÃO DA BANCA, DIA, HORA E LOCAL DA DEFESA, O PROFESSOR ORIENTADOR DEVERÁ PREENCHER NA PLANILHA DE CONTROLE DE TCC 2022/2 (LINK DA PLANILHA RESTRITO AOS PROFESSORES SER ENVIADO PELO PROFESSOR MARCIO GUIMARAENS POR EMAIL ATÉ SETEMBRO 2022) OS CAMPOS PARA REGISTRO [“DEFESA DO TCC AGENDADA PARA”, “Título”, “meeting / sala”, “Membro TEE 1 (Obrigatório)”, “Membro TEE 2”, “Membro Externo 1”, “Membro Externo 2”] NO BANCO DE DADOS DO TEE E TGE, QUE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

PODERÃO ASSIM, DAR PUBLICIDADE DO EVENTO. DEVERÁ PREENCHER AS ATAS DE DEFESA E ENCAMINHAR AO TEE E TGE PARA ARQUIVO.

É IMPERATIVO QUE O ALUNO FAÇA UM CADASTRO NO SISTEMA RIUFF (<https://bibliotecas.uff.br/como-solicitar-colecao-riuff/>) [LER AS INSTRUÇÕES DE “CADASTRO DO USUÁRIO”] IMPRETERIVELMENTE ATÉ **22/09/2022**, CASO CONTRARIO SEU TCC NÃO PODERÁ ENTRAR NO ACERVO DA UFF A TEMPO E, POR CONSEGUINTE, SUA FORMATURA FICARA SUSPENSA ATÉ REGULARIZAÇÃO DO MESMO.

CASO O ALUNO NÃO ENTREGUE A VERSÃO FINAL DE SUA MONOGRAFIA REVISADA POR SEU ORIENTADOR EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS ANTES DA DEFESA AGENDADA À BANCA EXAMINADORA, ESTE PERDE O DIREITO DE DEFESA DE SEU TRABALHO DE CONCLUSÃO.

ESTE REGULAMENTO FOI DELIBERADO EM 13/04/2016 REGISTRADO EM ATA DEPARTAMENTAL, ATUALIZADO EM NOVA REUNIÃO DEPARTAMENTAL REALIZADA EM 13/09/2016 QUE DELIBEROU NOVO PRAZO DE ENTREGA COM DEVIDA PENALIZAÇÃO E COM ATUALIZAÇÃO DAS REGRAS DE FOMAÇÃO DA BANCA AVALIADORA EM 14/06/2021.

TERMINADO A DEFESA DO TRABALHO O ALUNO TEM 5 DIAS UTEIS PARA IMPLEMENTAR TODAS AS MODIFICAÇÕES/CORREÇÕES/ACRÉSCIMOS SOLICITADOS PELA BANCA EXAMINADORA, E ADQUIRIR SUA FICHA CATALOGRAFICA DA BIBLIOTECA CONFORME ORIENTAÇÃO DO LINK ABAIXO:

<http://www.bibliotecas.uff.br/bcg/content/ficha-catalogr%C3%A1fica>

IMPORTANTE SALIENTAR AOS ALUNOS E SEUS ORIENTADORES QUE A DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DEVE OBSERVAR AS DATAS DEFINIDAS PELA UFF NESTE SEMESTRE, QUE PREVÊ: FIM DO PERIODO LETIVO EM **22/12/2022**, LANÇAMENTO DE NOTAS ATÉ **10/01/2023**.

ESPECIFICAMENTE NESTE SEMESTRE, O PROFESSOR MARCIO GUIMARAENS FARÁ O DEPOSITO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO NO SISTEMA RIUFF. O ALUNO, APÓS A DEFESA, DEVE FAZER OS ACERTOS DA BANCA, CONSEGUIR A FICHA CATALOGRAFICA, TER SEU CADASTRO NO SISTEMA RIUFF DEVIDAMENTE PROVIDENCIADO, O ORIENTADOR TEM DE VALIDAR OS ACERTOS, E O PROFESSOR MARCIO GUIMARAENS DEPOSITARÁ O TRABALHO NO SISTEMA RIUFF (EXTRAORDINARIAMENTE) **NA SEMANA DE 17/12/2022 A 23/12/2022**. PARA QUE O PROFESSOR MARCIO DEPOSITE O TRABALHO ADEQUADAMENTE, O ALUNO DEVERÁ ENVIAR SUA MONOGRAFIA (VALIDADA POR SEU ORIENTADOR COM AS CORREÇÕES) E A APRESENTAÇÃO POR EMAIL, AO REFERIDO PROFESSOR, AO TGE E AO TEE (mguimaraens@id.iff.br, tge.tce@id.uff.br, tee.tce@id.uff.br). IMPORTANTE SALIENTAR QUE A MONOGRAFIA DEVRÁ CONTER A FOLHA DE ROSTO ASSINADA PELA BANCA E A FICHA CATALOGRAFICA EMITIDA PELA BIBLIOTECA. ASSIM QUE O DEPOSITO FOR EFETUADO, ENTÃO O ORIENTADOR RECEBERÁ O COMUNICADO PARA INGRESSAR A NOTA NO SISTEMA. CASO O CADASTRO DO TCC NÃO SEJA FEITO NA SEMANA INDICADA, O ALUNO PERDERÁ SUA FORMATURA ATÉ QUE TUDO SEJA CORRIGIDO/ACERTADO NO SISTEMA. ESTAS INFORMAÇÕES PODEM SER ACESSADAS NO SITE: (<http://tee.sites.uff.br/>) *aba “2022.2 / TCCs”*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

PENALIZAÇÕES E SUAS APLICAÇÕES:

SÃO ELAS:

- I) DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DO PERÍODO DE AGENDAMENTO => 0,5 PT **[APLICAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR/TEE]**
- II) DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA ENTREGA À BANCA => “IMPEDIMENTO DA DEFESA” **[APLICAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR/BANCA]**
- III) DESCUMPRIMENTO DA DATA DE DEFESA AGENDADA => 0,5 PT **[APLICAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR]**
- IV) MUDANÇAS DE BANCAS FORA DO PERÍODO DE AJUSTES DO AGENDAMENTO => 0,5 PT **[APLICAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR] PENALIZAÇÃO SUSPENÇA DURANTE O PERÍODO EMERGENCIAL**
- V) ATRASO NA ENTREGA DO TCC CORRIGIDO AO TGE/TEE/PROFESSOR MARCIO GUIMARAENS => **ATRASO NA FORMATURA DO ALUNO.**

DOCUMENTAÇÃO:

i - RESPONSABILIDADE DO ALUNO

- ENTREGA DA MONOGRAFIA AOS MEMBROS DA BANCA AVALIADORA COM ANTECEDENCIA MÁXIMA DE 5 DIAS ÚTEIS ANTES DA DEFESA. (FORMA DEFINIDA PELOS MEMBROS DA BANCA)
- ENTREGA DA MONOGRAFIA CORRIGIDA AOS MEMBROS DA BANCA AVALIADORA COM PRAZO MÁXIMO DE UMA SEMANA APÓS A DEFESA. (FORMA DEFINIDA PELOS MEMBROS DA BANCA)
- ENTREGA DA COPIA DA APRESENTAÇÃO E DA MONOGRAFIA CORRIGIDA E VALIDADA PELO ORIENTADOR EM FORMATO DIGITAL À COORDENAÇÃO DO CURSO, AO DEPARTAMENTO E AO PROFESSOR MARCIO GUIMARAENS DENTRO DO PRAZO (17/12/2022 A 23/12/2022).
- CADASTRO NO SISTEMA RIUFF <https://bibliotecas.uff.br/como-solicitar-colecao-riuff/> (EXTRAORDINARIAMENTE EXECUTADO PELO PROFESSOR MARCIO GUIMARAENS)

ii – RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR

- ATA DE DEFESA DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DA BANCA AVALIADORA A SER ENTREGUE AO DEPARTAMENTO E COORDENAÇÃO DO CURSO. (ANEXO A)
- FORMULARIO DE INSCRIÇÃO AO PREMIO JOSEF PERECMANIS CASO SEJA INDICADO PELA BANCA. (ANEXO B)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

- DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE DA APRESENTAÇÃO A ALUNOS INCRITOS NO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFF. (ANEXO C)
- VALIDAR AS CORREÇÕES DA MONOGRAFIA DENTRO DO PRAZO (17/12/2022 A 23/12/2022)
- LANÇAMENTO DA NOTA NO SISTEMA DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PELA UFF, NESTE SEMESTRE LIMITADO A **10/01/2023**, SOMENTE APÓS O PROFESSOR MARCIO DEPOSITAR O TCC NO SISTEMA RIUFF. LANÇAMENTOS DE NOTAS ANTERIORES AO DEPOSITO CAUSARÃO INCONSISTENCIAS E ATRASO NA FORMATURA DO ALUNO

iii – RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO

- DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA BANCA AVALIADORA. (ESTE DOCUMENTO SÓ ESTARÁ DISPONIVEL PARA OBTENÇÃO NA DATA DE DEFESA CASO O PRAZO DE AGENDAMENTO / AJUSTE DO AGENDAMENTO TENHA SIDO CUMPRIDO. MUDANÇAS POSTERIORES DEVERÃO SER RESOLVIDAS ESPECIFICAMENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO. (ANEXO D)

<https://app.uff.br/riuff/handle/1/23670> (manual de cadastro do TCC)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

ANEXO A

ATA DE AVALIAÇÃO DE TCC

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, reuniram-se os Membros da Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do aluno _____, composta por _____ (orientador),

_____ e _____, para apreciar a defesa do trabalho intitulado

“_____”. Os Membros da Banca Examinadora decidiram pela _____ do trabalho com a nota _____ (_____), de acordo com formulário de avaliação anexo a esta ata, devendo o aluno efetuar as correções abaixo indicadas.

As correções a serem efetuadas no TCC para definição da versão final e entrega à Secretaria do TEE são:

Prof. D.Sc.

Prof. D.Sc.

Prof. D.Sc.

Prof. M.Sc.

Ciente do Resultado da Avaliação

Nome: _____

Matrícula UFF: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TEE00172)

ITEM		NOTAS									
		Não (0)					Sim (10)				
QUANTO AO ATENDIMENTO AOS PRAZOS											
1	Atendimento ao prazo de agendamento										
2	Atendimento a data marcada para a defesa										
3	Atendimento ao prazo para entrega do trabalho a banca										
SUBTOTAL RELATIVO AOS PRAZOS		0,15 X _____ =									
ITEM		NOTAS									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
QUANTO AO CONTEÚDO DA MONOGRAFIA											
1	Atualidade do Tema										
2	Grau de Dificuldade										
3	Subsídios Utilizados										
4	Qualidade da monografia										
5	Obediência às Normas de elaboração de TCC										
SUBTOTAL RELATIVO AO CONTEÚDO DA MONOGRAFIA		0,60 X _____ =									
ITEM		NOTAS									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
QUANTO À APRESENTAÇÃO											
A.1	Relacionamento com a monografia										
A.2	Clareza na apresentação										
A.3	Conhecimento do assunto										
A.4	Postura e Dicção										
A.5	Resposta aos Questionamentos										
SUBTOTAL RELATIVO A APRESENTAÇÃO		0,25 X _____ =									
TOTAL											



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
ANEXO C

DECLARAÇÃO

Declaro que o **aluno** _____ participou, no dia _____, da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: “ _____ ” apresentado pelo(a) aluno(a) _____, do curso de graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal Fluminense. A banca foi ainda composta pelo _____ e pelo _____.

Niterói, _____.

Presidente da Banca